

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00110/2022

Projeto de Lei nº: 064/2022

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 03 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 20 de maio de 2022.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº. 03

Ass: Pampou

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8001

www.rioverde.go.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 64/2022

(Institui a Semana do Cooperativismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde-GO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde-GO, a Semana do Cooperativismo, a ser realizada na semana que antecede ao primeiro sábado do mês de abril de cada ano.

Art. 2º A Semana do Cooperativismo tem como objetivos:

I - incentivar o desenvolvimento de uma cultura da cooperação baseada em valores e princípios do cooperativismo;

II - celebrar a cultura cooperativista e dar visibilidade às boas práticas implementadas pelas cooperativas no município;

III - disseminar a importância da cooperação e os produtos e serviços que as cooperativas desenvolvem, e os resultados a toda a comunidade.

Art. 3º A Semana do Cooperativismo deverá ser realizada por meio de parcerias com entidades representativas, cooperativas, entidades de ensino, associações e órgãos ligados ao setor, com apoio do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB-GO e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 16 dias de maio de 2022


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinicius Fonsêca Campos
PROCURADOR - GERAL



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº. 04
Ass.: Oplamirio

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

Mensagem n. 49/2022

Rio Verde-GO, 16 de maio de 2022.

Ref.: Projeto de lei que institui a Semana do Cooperativismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde-GO.

Justificativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei institui a Semana do Cooperativismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde diante da importância de desenvolver atividades que incentivem o crescimento do cooperativismo no município.

O cooperativismo é um sistema econômico que vem ganhando cada vez mais espaço na nossa sociedade e essa prática beneficia não só os associados, mas também todo o meio social em que a atividade econômica está inserida.

O cooperativismo é uma forma de associação que propõe diversas formas de trabalho aos seus associados a fim de alcançar objetivos em comum.

O diferencial dessas organizações está na busca pela erradicação da pobreza por meio de uma estrutura democrática que não distingue raça, cor, gênero, orientação sexual, circunstância econômica, etc.

No mundo todo existem cerca de 3 milhões de Cooperativas, as quais empregam mais de 280 milhões de pessoas.

Esses números servem para que tenhamos uma noção da grandiosidade alcançada por esse sistema econômico com impacto direto na vida de todos nós, a exemplo do que aconteceu com a fundação da COMIGO em nosso Município.

Com efeito, as cooperativas contribuem para o desenvolvimento econômico e social da sociedade. Alguns dados levantados pela Organização Internacional de Cooperativas de Indústria e Serviços/ACI apontam que entre 2014 e 2018, houve o aumento de 17,8% na geração de empregos por conta do cooperativismo.

Esses números, juntamente com salários mais vantajosos e à horizontalidade das funções dentro das cooperativas, mostram que fazer parte dessas associações pode ser um grande negócio.

9



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

FIS Nº. 05
ASS: *aplampao*

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

Diante dos inúmeros benefícios trazidos pelas cooperativas, cresce a necessidade de darmos mais importância a esse modelo econômico que promove a solidariedade, a participação democrática, o compartilhamento de responsabilidades, a ajuda mútua e a distribuição de renda de forma equitativa e proporcional, razão pela qual sugerimos a criação da Semana do Cooperativismo no Calendário de nosso Município com o propósito de promover e incentivar este tipo de atividade.

Esperando que Vossas Excelências compartilhem os nossos entendimentos, pedimos a aprovação da matéria.

Respeitosamente


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE